



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer de Relator Especial ao PLO nº 47/2023 - Altera a Lei municipal nº 5.369, de 29 de junho de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a adquirir terreno.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Em análise ao Projeto de Lei de nº 27/2023, recebido em 31/03/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 47/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera a Lei municipal nº 5.369, de 29 de junho de 2022, que Autorizou o Poder Executivo a adquirir terreno pertencente à Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, objeto da matrícula nº 8.391, do Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis local, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo corrige erro redacional constante da Lei 5.369/22, sendo observada a média das avaliações para aquisição, sendo legal, é Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 29, inciso VII e Artigo 94, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, emito parecer favorável, à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de abril de 2023.

RELATORIA ESPECIAL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

